



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 50 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 09 MAIO DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os professores Adriano Silveira Mastella, Luciano Rosa, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Claudia Cristina Soares Carvalho e Susana Nunes Taulé Piñol, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística do IF Catarinense - Câmpus Avançado de São Francisco do Sul, por um período de dois anos, conforme o regulamento da organização didática dos cursos superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com as seguintes competências:

- Elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto Federal Catarinense;
- Acompanhar todo o processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino-aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso;
- Manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das disciplinas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN);
- Normatizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Acompanhar o processo do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e propor ações que garantem um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- Participar e motivar grupos de pesquisa, extensão e atividades interdisciplinares;
- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa extensão e atividades interdisciplinares;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

- Orientar e participar da produção de material científico ou didático para publicação;
- Contribuir para a definição das linhas de pesquisa do curso, respeitando-se o PDI e PPI.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 094 GAB/DG/CASFS/IFC/2013, de 24 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Publique-se.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 02/2012 D.O.U 09/11/2012